



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO - IPMT, no que for relacionado ao Contrato nº 0007/2026, da empresa ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICÍPIOS.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes	91176-1
Kamila Kelvia Brandão de Carvalho Mendes (Fiscal)	9117-4

Art. 2º. estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 054/IPMT/2026 22 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 004/2004 e o que consta no Processo nº 370/2025/IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte, vitalícia, à senhora Marly Araújo Santos, companheira do ex-servidor público municipal Gerson Gomes de Sá Neto, cargo "Contador", do quadro funcional da Secretaria Municipal de Finanças, falecido em 01/02/2008, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/1988, combinado com o art. 12, I, § 5º e art. 55, caput, ambos da LCM nº 004/2004, legislação vigente na data do óbito.

Art. 2º O valor inicial da pensão será R\$ 2.634,85 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros, sob a responsabilidade do IPMT, a partir de 01 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 026/2026 - SEMDES- Contrato nº 001/2026-referente ao Termo de Credenciamento 001/2026-Serviços Funerários. Interessado: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. Fundamentação Legal: Art. 74, IV, c/c artigos: 78 e 79, da Lei nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de licitação, mediante chamamento público para credenciamento. Objeto: o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urnas mortuárias, mortalhas, serviços de higienização, tanatopraxia, traslado terrestre, velório e ornamentação, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, no âmbito da concessão de Benefícios Eventuais-Auxílio Funeral, conforme previsto na política pública de assistência social. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. Contratado: MATOS & SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, inscrito no CPNJ nº: 931.934.081-15. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 036/2026

Processo Administrativo nº 6812/2026.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Chamada pública nº 001/2026 - SEMED.

Objeto: Contrato para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: DANIELA BEZERRA DA SILVA

Valor total: R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: MDE/PNAE Projeto atividade: 12.361.1014.2219 - PNAE fundamental / 12.365.1014.2220 - PNAE infantil; Elemento de Despesas: 33.90.30 Exercício: 2026

Data da assinatura: 11/05/2026.

Vigência do Contrato: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Retifica-se a Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XIII, Edição nº 3.402, data 17 de Abril de 2026.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Leia-se: Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Retifica-se a Publicação do Contrato nº 04/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XIII, Edição nº 3.419, data 12 de Maio de 2026.

Onde se lê: Fonte de Recurso: 1.500.00

Leia-se: Fonte de Recurso: 1.501 - Outros Recursos Não Vinculados

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06671/2025 - SEMED
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

Objeto: Contratação de empresa para executar a Construção de uma Creche para Educação Infantil tipo II modelo FNDE, no Bairro Soto Estrelas no Município de Timon-MA.

Agente de Contratação: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 22/05/2026

Homologação: 22/05/2026

LOTES/TENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	CRECHE	1	3.261.412,43	100,00 %
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	331.842,35	9,87 %
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	73.266,87	2,21 %
1.3	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	1	50.242,82	1,55 %
1.4	FUNDAÇÕES	1	161.417,20	4,91 %
1.5	SUPERESTRUTURA	1	355.446,68	10,66 %
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	1	254.584,51	7,87 %
1.7	ESQUADRIAS	1	332.692,02	10,30 %



1.8	SISTEMAS DE COBERTURA	1	244.523,16	7,68 %
1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	27.444,13	0,83 %
1.10	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	1	325.021,23	10,17 %
1.11	SISTEMA DE PISOS	1	164.918,20	5,09 %
1.12	PINTURAS E ACABAMENTOS	1	161.553,61	4,89 %
1.13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1	88.449,26	2,77 %
1.14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1	19.033,08	0,58 %
1.15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1	74.078,11	2,28 %
1.16	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	1	74.665,37	2,26 %
1.17	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	1	4.411,90	0,13 %
1.18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1	42.680,97	1,28 %
1.19	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	1	246.356,08	7,61 %
1.20	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1	16.895,86	0,51 %
1.21	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1	39.323,27	1,22 %
1.22	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	1	10.807,06	0,35 %
1.23	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1	55.653,77	1,74 %
1.24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	102.638,96	3,11 %
1.25	SERVIÇOS FINAIS	1	3.466,13	0,11 %
TOTAL SEM BDI R\$ 2.639.933,61				
TOTAL DO BDI R\$ 621.478,82				
TOTAL GERAL R\$ 3.261.412,43				

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	00.394.772/0001-55
ENDEREÇO	Rua Dr. Nalan Portela Nunes, 4176 Quadra O Lote 10• Teresina • Piauí
REPRESENTANTE	Josivan de Carvalho Rego
CPF	CPF: 328.202.083-04
E-MAIL	padraoengenharia@gmail.com
TELEFONE	88) 3237-1634 / 99981-0363



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
 Dados: 2026.05.22 17:05:47 -03'00'

Proc. N° 6613/26
 Fls. 3366
 Rúb. _____